

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 143 /90

Denomina Praça MARIA DO CARMO CAMPOS PAULA, a praça sem denominação oficial localizada na confluência da Rua André de Almeida com a Rua Amélia Augusta Rodrigues, no Bairro de São Mateus.

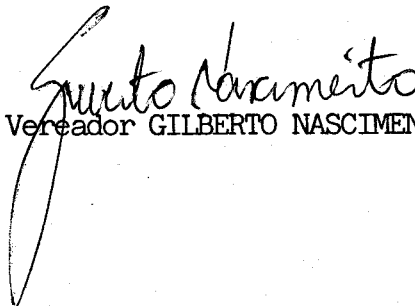
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria do Carmo Campos Paula a praça sem denominação oficial localizada na confluência da Rua André de Almeida com a Rua Amélia Augusta Rodrigues, no Bairro de São Mateus, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1990.


Vereador GILBERTO NASCIMENTO

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

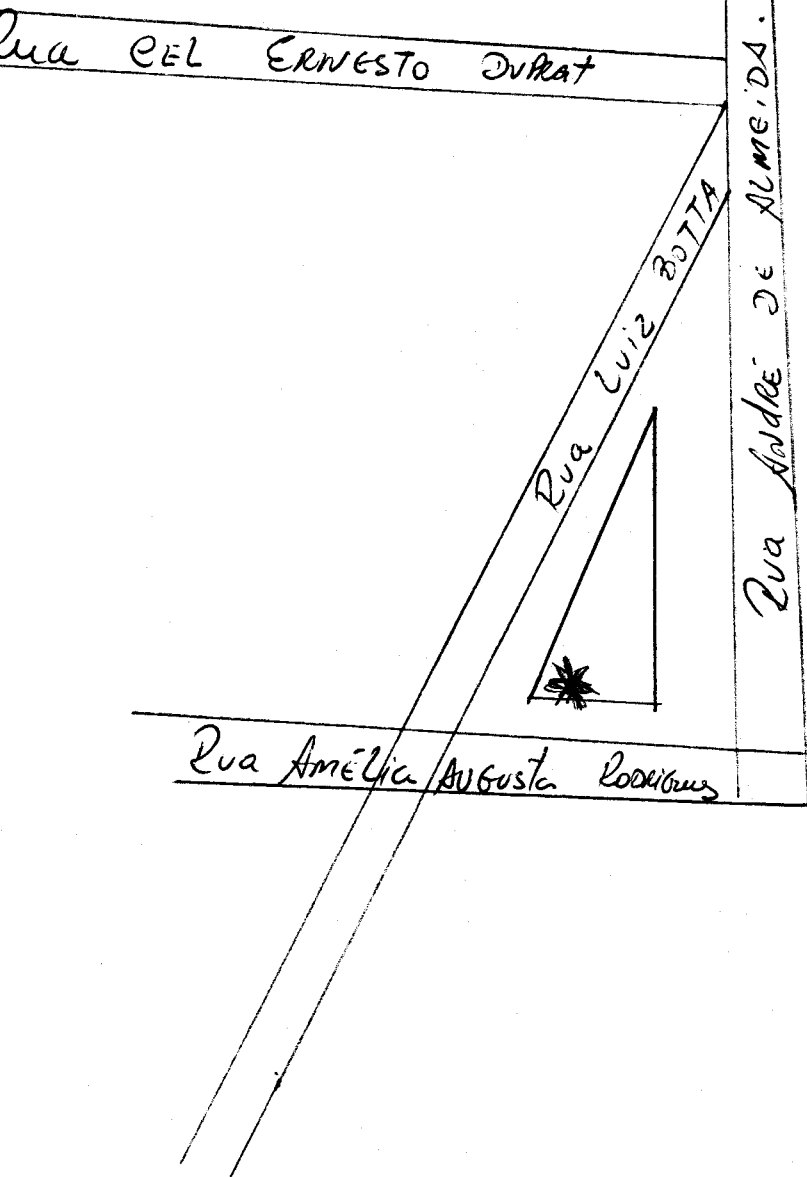
A Sra. MARIA DO CARMO CAMPOS PAULA faleceu na Capital de São Paulo em 27 de setembro de 1987, aos 62 anos de idade. Era natural de Piracicaba - SP, e em vida exerceu forte liderança no trabalho social e religioso na Comunidade Evangélica de São Mateus e adjacências.

Líder da Assistência Social da Igreja Assembléia de Deus em São Mateus, trabalhou junto às comunidades da região, fazendo visitas, levando mantimentos, ajuda financeira às pessoas carentes, sendo uma tanto conhecida por seu trabalho corajoso e incentivador.

Era viúva do Sr. Firmo José de Paula, deixando os filhos: Gilberto Alves de Paula, Ezequiel Alves de Paula e Firmo Alves de Paula, noras e netos.

Por tudo o que fez e dedicou aos moradores de São Mateus, a extinta Sra. Maria do Carmo Campos Paula se fez merecedora dessa singela homenagem "post mortem" dessa população que tanto ajudou.

Contando com o apoio dos Vereadores desta Casa, apresentamos o presente Projeto de Lei, visando homenagear a quem dedicou sua vida à população de São Mateus e adjacências.



CRÓQUI

* Local onde fica a Praça S/ Denominação Oficial, Passa a ser Praça Maria do Carmo campos Paula.

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1990.

Ilmo Sr.

Ptro. GILBERTO ALVES DE PAULA

Rua: Jacinto Sampaio de Soares, 75

Jdim. Nossa Senhora do Carmo - Itaquera

08270 - São Paulo - Capital

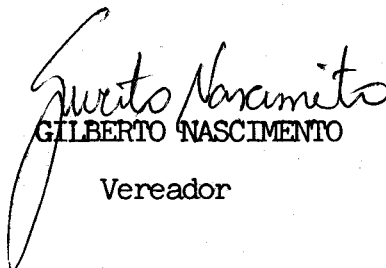
Prezado Senhor

Em atenção à solicitação de V. Sa., no sentido de ser denominada Praça Maria do Carmo Campos Paula, a praça sem denominação oficial, localizada na confluência da Rua André de Almeida com a Rua Amélia Augusta Rodrigues, no Bairro de São Mateus, tenho a satisfação de encaminhar-lhe cópia do Projeto de Lei que apresentei nesta Casa, solicitando providências da Municipalidade.

Assim que obtivermos resposta, voltaremos a comunicar a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar à V. Sa., os meus protestos de elevado apreço e mui digna consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO NASCIMENTO
Vereador

/tar.